



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO

BOL. N.º 64 do 02/12/1977

LEI Nº 236 DE 30 NOVEMBRO DE 1.977.

Autoriza abertura de Crédito Especial ( F.N.D.U. ) .

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte :

L E I

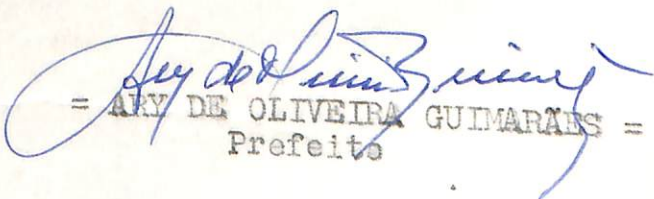
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a / abrir Crédito Especial de Cr\$ 11.568,42 ( onze mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e dois centavos ), para atender à parte de despesas com a execução das obras de calçamento da Rua Dr. Feliciano Sodré, no 1º distrito.

Art. 2º - O presente Crédito será atendido com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU, já recebido pelo Município.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 30  
DE NOVEMBRO DE 1.977.

  
= ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES =  
Prefeito